

**FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA**

Junta de Freguesia

**Ata nº 05/2023****Reunião ordinária do Executivo da Freguesia de Bogas de Cima  
23 de Abril de 2023**

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três pelas dezasseis horas, reuniram em reunião ordinária, na sede da Freguesia de Bogas de Cima, os membros do Executivo. Estiveram presentes: o Presidente: Ernesto dos Reis Antunes, o Secretário: Eliseu Duarte Reis e o Tesoureiro: Jorge Manuel Mendes Roque. -----

O Sr. Presidente deu como aberta a sessão: -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Um: -----

Foram apresentadas as atas nº 03/2023 de 23-03-2023 e 04/2023 de 05-04-2023, postas à votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

Ponto Dois: -----

Foi apresentada uma proposta para aquisição de uma habitação devoluta fim de poder ser recuperada através do programa da habitação ou para demolição visto que está numa fase avançada de degradação, pelo valor de 500 € (quinhentos euros) ao Sr. João Fernandes Barroca Gomes. A junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta adquirir o referido edifícios.

Ponto Três: -----

Foi apresentado à Junta de Freguesia uma proposta no sentido de os serviços da Freguesia aceitarem a renovação de receituários e encomenda dos respetivos medicamentos:

- Considerando que não havendo médico de família que se desloque à extensão de Saúde de Bogas de Cima.

- Considerando que as farmácias estão a mais de 15 km de distância, que não existe grande oferta de transportes públicos e que a freguesia tem uma população bastante envelhecida e com necessidade de apoio.

- Considerando ainda que a farmácia de Silvares é que está mais familiarizada com a população.

Foi deliberado por unanimidade e em minuta que os serviços administrativos da Freguesia iriam continuar a fazer o trabalho feito até aqui pela Fátima aceitando a renovação de receituários e aceitando a encomenda dos respetivos medicamentos com a Farmácia de Silvares.

Ponto Quatro: -----

Foi apresentado um pedido de apoio no valor de 335 €, da Associação Cultural e Recreativa da Malhada Velha, para fazer face às despesas com a organização da Lagarada realizada no Lagar da Malhada Velha.

Considerando que a referida lagarada dá visibilidade à freguesia e que mantém viva as tradições.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio no valor de 335 € à ACRMV.

Ponto Cinco: -----

**FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA**

Junta de Freguesia

Devido á urgência em proceder à limpeza das ruas e considerando que contratar um funcionário com um contrato de muito curta duração para fazer face ao aumento de serviço. A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta contratar por um prazo de dois meses Pedro Pires Falcão.

Ponto Seis: -----

Foi presente à Junta de Freguesia um requerimento da Sra. Aline Miguel Augusto, residente em nº 7 rue Pierre Currie, 94880 Noiseau - França, para que seja alterada o titular da concessão de um terreno no cemitério de Bogas de Cima, Talhão 5, sepultura nº 128, com área de 1,40 m<sup>2</sup>, destinado a sepultura perpétua.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração do titular da concessão do terreno da sepultura nº 128, do cemitério de Bogas de Cima, para Aline Miguel Augusto. -----

Ponto Sete: -----

Foi autorizado o pagamento das faturas dos seguintes fornecedores, aceites por ajuste direto simplificado:

- Virgílio Martins Barroca,
- Costa e Costa, Lda
- Móveis & Carpintaria Morgadinho, Lda,
- João Manuel Amaral Ribeiro

Ponto Oito: -----

Foi presente à Junta de Freguesia a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Inicial de 2023, o qual prevê a inscrição no orçamento do saldo da gerência anterior, no valor de 71.679,36 € (setenta e um mil seiscentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos).

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, submeter a mesmo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do n.º 2 do art. 17º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro: